



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	15/03/2023	2216	1984/2023	1867/2023	

Licitação _____
 Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
 Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**

Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____

Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa _____
3920 11 SECRETARIA DE SAUDE
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS

Valor **R\$ 50,00**

Outras Informações _____

Retenções _____
 Total de retenções **R\$ 0,00**

Valor líquido **R\$ 50,00**

Servidor que autorizou o pagamento _____
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA

Recursos _____ Documento _____ Data _____ Valor _____
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Conta bancária 205902 - BANCO DO BRASIL 1503 15/03/2023 R\$ 50,00

Recibo _____
 Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta Reais, referente ao pagamento do empenho número 1867/2023.

Assinatura: _____

Piên, ____/____/____

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número **1984/2023** Emitido em **10/03/2023** Requisição Nº _____ Empenho Nº **1867/2023**

Licitação
 Tipo _____ Número _____
 Sem licitação
Contrato/Aditivo
 Sequência Contrato _____ Aditivo _____ Início da vigência _____ Fim da vigência _____ Fim da vig. atualizada _____ Início da execução _____ Fim da execução _____ Fim da exe. atualizada _____

Credor
 Fornecedor **MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF** Matrícula **14099-6** CPF/CNPJ **096.528.569-32**
 Endereço **RUA PALHOÇA, 262 - CASA** Bairro _____
 Cidade/UF **Piên/PR** CEP **83860-000** Fone **41998771852** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3778** Conta **22244-2**

Classificação da despesa
 11 SECRETARIA DE SAUDE Saldo do empenho R\$ 50,00
 11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Valor liquidado R\$ 50,00
 10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Saldo à liquidar R\$ 0,00
 3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS
 3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

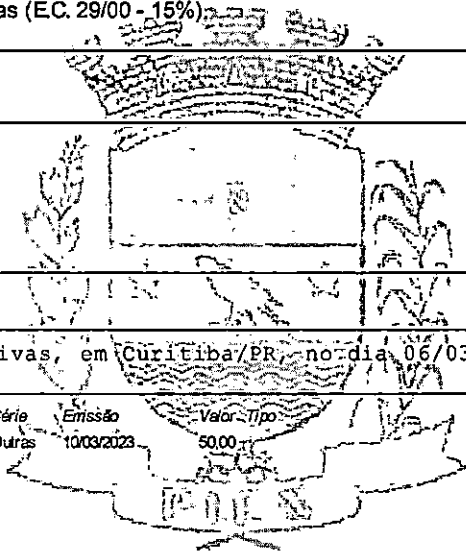
Outras informações
 Retenções Total de retenções R\$ 0,00
Valor líquido R\$ 50,00

Servidor que autorizou a liquidação
 4765238 - CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE

Histórico
 Reunião na COMESP: Cirurgias Eletivas, em Curitiba/PR, no dia 06/03/2023.

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	06/03/2023	Outras	10/03/2023	50,00					



MAICON GROSSKOPF
 PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
 SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
 CONTADOR



PORTARIA Nº 282/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023
Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de **Secretaria de Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Reunião na COMESP: Cirurgias Eletivas	06/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1867/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2023.

Claudemir José de Andrade
Secretário de Administração e Finanças

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:69EA7C68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 280/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 280/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Nathalia Aoana Meleneck, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.912.905/SC matrícula funcional 4765661, ocupante do cargo público de Assessor de Area I - Contratos, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Treinamento sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pela ASSOMEÇ	06/03/2023 E 07/03/2023	Curitiba/PR	02 (duas)	100,00	1864/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:46D17CB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 281/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 281/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Eduardo Duarte Schelvaraski, portador da cédula de identidade civil com RG nº 12.571.108.1/PR matrícula funcional 4765289, ocupante do cargo público de Assessor de Area I - Licitações, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Treinamento sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos, promovido pela ASSOMEÇ	06/03/2023 E 07/03/2023	Curitiba/PR	02 (duas)	100,00	1865/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:F02C5B4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 282/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 282/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião na COMESP: Cirurgias Eletivas	06/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1867/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de março de 2023.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Willian de Bastos
Código Identificador:B1BAD381

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 283/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 283/2023
DE 07 DE MARÇO DE 2023

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.798.714/SC matrícula funcional 4765674, ocupante do cargo público de Secretaria de Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Reunião na Câmara Técnica de Regulação	07/03/2023	Curitiba/PR	01 (uma)	50,00	1868/2023.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 78002666000140 IE: ISENTO
 Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
 Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1867/2023	Ordinário	03/03/2023		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	
Contrato/Aditivo	
Seqüência Contrato	Aditivo
	Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada
	Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

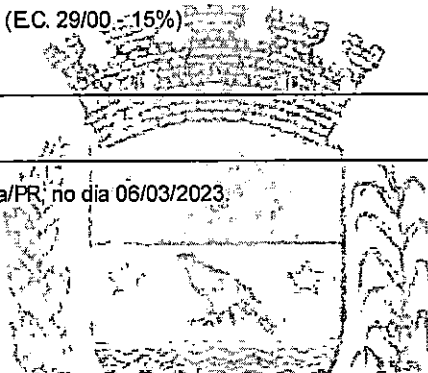
Credor	Matrícula	CPF/CNPJ	Bairro
Fornecedor MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF	14099-6	096.528.569-32	
Endereço RUA PALHOÇA, 262 - CASA			
Cidade/UF Piên/PR	CEP 83860-000	Fone 41998771852	Tipo de conta bancária Conta Corrente
			Banco Agência Conta 341 3778 22244-2

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 29.150,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor empenhado R\$ 50,00
3.3.90.14.14.03 AGENTES POLÍTICOS	
3920 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) Do Exercício	Saldo atual R\$ 29.100,00

Outras informações

Histórico

Reunião na COMESP. Cirurgias Eletivas, em Curitiba/PR, no dia 06/03/2023.



MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR**

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I**Solicitação de diária****Dados do funcionário:**Nome: MAYARA GROSSKOPFMatricula: 4765674Secretaria/Depto: SMSCargo ou Função: SECRETÁRIA DE SAÚDEAgência: 6071-2Conta corrente: 0007997-9**Observações:**

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária; ;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:Autorizado por: MAYARA GROSSKOPFData de saída: 06/03/2023Data de chegada: 06/03/2023Hora de saída: 6:30Hora de chegada: 15:30

Veículo utilizado/ Placa: _____

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: MAYARAMotorista: MAYARADestino: CURITIBA - PRMotivo: REUNIÃO NA COMESP - PAUTA = CIRÚRGIAS ELETIVASCONTRATO DE PROGRAMA**Especificações da solicitação de diárias**

	Tipo de diária	(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(X)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 50,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:		1	R\$ 50,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 1 de março de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: MAYARA AP. A. GROSSKOPF

Secretaria/Depto: SMS

Matricula: 4765674

Cargo ou Função: SECRETÁRIA

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: MAYARA GROSSKOPF

Data de saída: 06/03/2023

Data de chegada: 06/03/2023

Hora de saída: 8:00

Hora de chegada: 14:30

Total de horas fora: 06:30

Veículo utilizado/ Placa: TORO

Veículo utilizado/ Placa: TORO

Motorista: FABIULA

Motorista: FABIULA

Destino: CURITIBA - PR

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

REUNIÃO NA COMESP PARA TRATAR ASSUNTOS SOBRE O OPERA PARANÁ, EM CONJUN COM OS MUNICIPIOS DE ARAUCÁRIA, SJP E O HOSPITAL SANTA CASA.

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____

Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 6 de março de 2023

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)



Restaurante e Lanches Nichele Ltda
R. do Rio do Jari, 116 KM 136, s/n
800-000 | CIMAN | Mandirituba - PR
(41) 3626-1294 - restaurante36adm@gmail.com
PJ: 12815939000193 - 9053875880

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Descrição do Item

Descrição do Item	Qtde	Un	Vir Un R\$	Vir Tt R\$
CO COPO LARANJA				
01	1	pc	9,90	9,90
FFET SIMPLES ALMOCO				
01	1	pc	34,90	34,90
NANINHA KIDOCE				
39	1	pc	2,30	2,30
DOCE DE LEITE PINGO 10G				
217	3	pc	0,75	2,25

Qtde Total de Itens 4

Valor Total R\$ 49,35

CARTÃO 49,35

Valor Aproximado do Tributos. Federal R\$ 6,64

Estadual R\$ 8,88

Fonte para cálculo IBPT.

Número: 476234 - Série: 1 - Data: 06/03/2023 12:58:41

Via Consumidor

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.dfeportal.fazenda.pr.gov.br/dfe-portal/rest/servico/consultaNFCe?>

123 0312 8150 3900 0193 8500 1000 4762 3410 0807 5784

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Assinatura: Consumidor.

Consulta Via Leitor de QR Code



Chave de Autorização: 141230326102364 06/03/2023 12:58:41
Documento N° 607.588

Desenvolvido por LS Commerce V8 - www.lstech.com.br



Prefeitura Municipal de Piên


Secretaria de Saúde

DECLARAÇÃO

Eu, Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, Secretária Municipal de Saúde, DECLARO para devidos fins que, estive em Reunião na sede da COMESP, no dia 06 de Março de 2023, em conjunto com os Municípios de Araucária e São José dos Pinhais e com a participação da Direção Geral dos Hospital Santa Casa de Piên, para tratar assuntos sobre o programa Opera Paraná.

Atenciosamente,

Piên, 07 de Março de 2023.


Mayara Ap^a de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde
Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária de Saúde
Decreto 093/2022